



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-88

LEI N.º 174, DE 1.º DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 16.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 165/2004) crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1.º decorrerão de ampliação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 1.º de abril de 2.004.

PREFEITO MUNICIPAL
 Moseyr Carone Assad



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-88

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	70	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE	70.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	1.110	Administração e Planejamento
PROJETO/ATIVIDADE		Revisão do Plano de Carreira de Magistério
Classificação/Dotação		
	3.0.00.00.00	Despesa Corrente
	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.01	Aplicações Diretas
	3.3.90.39.00	Outros Ser. Terce. - P. Jurídica. R\$ 16.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 CNPJ 27.142.694/0001-88

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	70	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE	70.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	1.100	Supervisão e Control. Superior
PROJETO/ATIVIDADE	2.153	Manutenção dos Serviços Administrativos
Classificação/Dotação		
	3.0.00.00.00	Despesa de Corrente
	3.2.00.00.00	Juros/Encargos da Dívida Interna
	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.2.90.02.01	Despesa de Exercícios anteriores. R\$ 16.000,00